



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

ATA DA DECIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

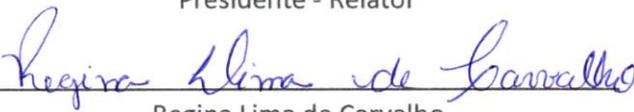
PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2024

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezoito horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Regina Lima de Carvalho e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes os membros da comissão, foram lidos o relatório e o parecer do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, de autoria do Executivo que: "Dispõe sobre reajuste do vencimento básico do Magistério Público do Município de Moita Bonita e dá outras providências"**. O relatório e o parecer do relator foram pela aprovação do Projeto de Lei, o qual será encaminhado ao plenário para apreciação e votação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.



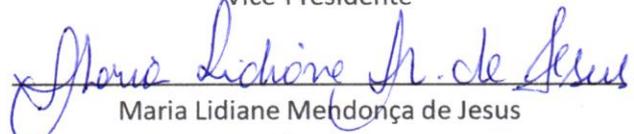
Jose Joelito Costa Santos

Presidente - Relator



Regina Lima de Carvalho

Vice-Presidente



Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

RELATORIO

Esta comissão, recebeu para análise o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, de autoria do Executivo que: “Dispõe sobre reajuste do vencimento básico do Magistério Público do Município de Moita Bonita e dá outras providências”**.

Diante da análise do projeto de Lei, esta comissão por sua relatoria apresenta o seguinte parecer:

Ao analisar o Projeto de Lei, observamos que o mesmo está atendendo o que diz a lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Estando também em conformidade com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

A PORTARIA Nº 61, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, determina o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do magistério público da educação básica para o exercício de 2024, atualizado o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do magistério público da educação básica no exercício de 2024 para R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Assim sendo, cumprindo nossa missão parlamentar nesta comissão, de analisar e aprovar ou reprová-la, as matérias e ou proposições a nós enviadas, observando-se a constitucionalidade do projeto:



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

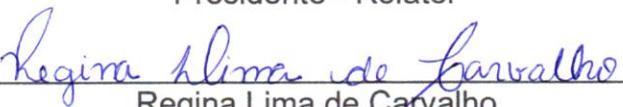
Conclusão: Mediante a análise, esta relatoria dá parecer pela aprovação do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, de autoria do Executivo que: "Dispõe sobre reajuste do vencimento básico do Magistério Público do Município de Moita Bonita e dá outras providências"**.

Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

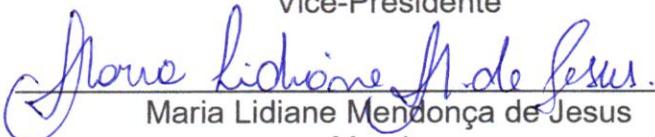
Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 14 de março de 2024.



Jose Joelito Costa Santos
Presidente - Relator



Regina Lima de Carvalho
Vice-Presidente



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

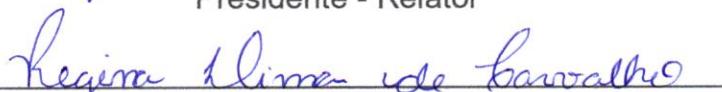
PARECER Nº 005/2024

Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 14 de março de 2024

Esta relatoria, recebeu para análise o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, de autoria do Executivo que: "Dispõe sobre reajuste do vencimento básico do Magistério Público do Município de Moita Bonita e dá outras providências"**. Conforme relatório de análise em anexo, aprovado por unanimidade pelos membros desta comissão presentes, em consonância com parecer jurídico da procuradoria desta casa legislativa, o parecer dessa relatoria referente ao Projeto de **Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, de autoria do Executivo que: "Dispõe sobre reajuste do vencimento básico do Magistério Público do Município de Moita Bonita e dá outras providências"**. observadas as legislações pertinentes ao assunto, e não reconhecendo nenhum vício de inconstitucionalidade, **o parecer deste relator é pela aprovação do referido projeto de lei.**



Jose Joelito Costa Santos
Presidente - Relator



Regina Lima de Carvalho
Vice-Presidente



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro